



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.670

Sumário

2º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. 1

2º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Getúlio Vargas s/n, CNPJ n.º 95.595.120/0001-95, ora representada pelo seu Prefeito Municipal, Darci Tirelli, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF nº 020.269.569-79 e da Carteira de Identidade RG nº 5.157.507-5-PR, residente e domiciliado na Av. Ivan Ferreira do Amaral, s/n, Centro Diamante do Sul - Paraná CEP: 85-408-000 e a empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, com sede na Rua Santo Campagnolo, 1200, Centro, município de Toledo-PR, CEP: 85905-030, inscrita no CNPJ sob. n.º 76.030.717/0001-48, neste ato representada pelo Sr. João Luiz de Macedo Junior, inscrito no CPF sob n.º 857.230.619-68, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente aditivo de contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições estabelecidas no Contrato nº 034/2020 firmado em 09 de outubro de 2020 através do Pregão Presencial nº 028/2020, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o Contrato nº 034/2020 firmado em 09 de outubro de 2020 através do Pregão Presencial nº 028/2020, que tem

como objeto a prestação de serviços de "**Sistemas de Locação de Software Integrado de Gestão Pública**", sendo:

- Fica reajustado a cláusula quarta o valor em 7,53% (sete vírgula cinquenta e três por cento), totalizando **R\$ 127,044,00 (cento e vinte e sete mil e quarenta e quatro reais)**, divididos em **12 parcelas de R\$ 10.587,00 (dez mil quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos)**, com base na variação do INPC de outubro/2021 a agosto/2022.

- Fica prorrogada a **vigência do mesmo** do mesmo de **07/10/2022 até a data de 06/10/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Diamante do Sul, 04 de outubro de 2022.

CONTRATANTE
Município de Diamante do Sul

CONTRATADO
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)